

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria de Saúde de Barreiras realiza mais uma fase do Programa de Rastreamento do Câncer de Mama



Nesta quarta e quinta-feira (20 e 21), a Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Saúde, realiza a segunda fase do Programa de Rastreamento do Câncer de Mama. Desta vez, 315 mulheres, moradoras da sede e zona rural de Barreiras, realizarão o procedimento de ultrassonografia mamária, procedimento que auxilia no diagnóstico desta doença considerada frequente entre as mulheres no Brasil, além de ser uma das principais causas de morte por câncer.

O exame de rastreamento está sendo realizado no Centro de Especialidades Leonídia Ayres de Almeida, com agendamento realizado previamente nas Unidades de Saúde da Família de cada bairro e comunidade. Conforme a secretária de Saúde, Jamile Rodrigues,

sempre nos momentos da realização de exames, os pacientes devem estar com os documentos pessoais, cartão do SUS e o comprovante de residência em mãos. “Esse rastreamento é feito com frequência pela equipe de saúde da Prefeitura de Barreiras, todos os anos é necessário fazer o exame de mamografia, e a cada dois anos, essas pacientes devem realizar esse procedimento de rastreamento através das ultrassons. O câncer de mama é ainda um dos grandes desafios no quesito monitoramento, por isso, é importante e necessário a mulher fazer exames periodicamente, porque quanto antes o diagnóstico for feito, maior a probabilidade de cura”, ressaltou a secretária.



IRMÃOS RIBEIRO
GRÁFICA • PAPELARIA • EMBALAGENS

📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
RODRIGO DOS SANTOS DE NOVAIS	082.938.935-08	1342	019	027

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

JARDIM NOVA AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM NOVA AMERICA II) CNPJ nº 14.056.494/0001-30, com escritório de representação localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 5744, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000 (Próximo a Mercedes-Benz).

Barreiras - BA, 21 de março de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as):

NOME	CPF/CNPJ	CONTRATO	QUADRA	LOTE
KATHLEEN LUCIENE PASCOARELLI	260.979.478-95	675	015	016

Por este edital, fica (m) NOTIFICADO (S) e CONVOCADO (S) a comparecer em nosso escritório, em dia útil, durante horário comercial, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu (s) interesse (s), relativos ao contrato particular de compromisso de compra e venda de lote/terreno. Esta notificação e convocação tem o objetivo de cumprir o estabelecido nas cláusulas 15ª, 16ª e/ou 17ª, do contrato acima identificado.

JARDIM MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RESIDENCIAL JARDIM MADRI) CNPJ nº 16.455.638/0001-57, com escritório de representação localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 5744, Jardins, Barreiras-BA, CEP: 47.803-000 (Próximo a Mercedes-Benz).

Barreiras - BA, 21 de março de 2024.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 035-2024 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Diretora da Escola Municipal Mariana Francisca de Oliveira no município de Wanderley - Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ARLEIDE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA** no âmbito da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Wanderley - Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 20 de março de 2024.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº. 05/2024-PMSD/BA

Conforme determina o artigo 71 da Lei 14.133/2021, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada – BA, Sr. Gelson Conceição dos Santos, após recebimento da PROPOSTA READEQUADA, e após transcorrido o prazo do Recurso Interposto, das Contrarrazões e Julgamento dos mesmos, TORNA PÚBLICO, o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP nº 05/2024-PMSD/BA, ocorrido no dia 29 de fevereiro de 2024, às 09:00 hrs, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Prestação de Serviços de reassentamento de pavimentação de paralelepípedos (TAPA BURACO), em ruas diversas na sede e interior do município, utilizando o critério de Menor Preço, conforme especificações e quantitativos constantes nos demais anexos do edital CCE SRP nº 05/2024-MSD/BA – Processo Administrativo nº 013/2024-PMSD/BA.

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

CONSTRUTORA QUEIROZ BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 18.173.919/0001-42, vencedor do lote único com o valor total global a quantia de R\$ 975.260,00 (novecentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta reais), sendo o valor unitário do M² registrado o valor de R\$ 75,02 (setenta e cinco reais e dois centavos).

Em atendimento ao artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O processo está à disposição dos interessados para vistas, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Serra Dourada/BA, 21 de março de 2024.

Andréia da C. Oliveira Souza
Membro da equipe de apoio

Luiz Roberto T. da Silva
Membro da equipe de apoio

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 01/2024